DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 13 de Setembro de 2022 - Edição nº 805

SUMÁRIO

- ATA, ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 017/2022.

- ATA, ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 018/2022.

- ATA, ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 019/2022.

- AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Moisés Santos Reis, a Sra. Cleunice Silva Santos - membro e a Sra. Kascia Machado Santos Silva – membro, conforme Decreto Municipal nº 018/2019 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de transporte, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa MARILIA ROCHA ALVES SANTOS, com endereço Av. Principal, 50 - Pov. Vila do Café - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.652.659/0001-46, para o AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS., com valor total orçado em valor total de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 05 de agosto de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.010,00 (dezessete mil e dez reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de agosto de 2022, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Encruzilhada - Bahia, 04 de agosto de 2022.

Moisés Santos Reis
Presidente Comissão de Licitação

Kascia Machado Santos Silva
Membro

Cleunice Silva Santos
Membro

Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para o AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, tendo como fornecedor a empresa **MARILIA ROCHA ALVES SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.652.659/0001-46 com valor global de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), com endereço Av. Principal, 50 - Pov. Vila do Café, CEP: 45.150-000, Encruzilhada-BA, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada- Bahia, 05 de agosto de 2022.

Moisés Santos Reis
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Moisés Santos Reis, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada- Bahia, 05 de agosto de 2022.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
CONTRATO Nº 177/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: MARILIA ROCHA ALVES SANTOS
CNPJ Nº 05.652.659/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
50002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
2022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
2038 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
2042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
2041 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES
2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
2051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
2053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2059 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)
2061 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0100.000-MATERIAL, BEM OU SERVICO

VALOR TOTAL: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais)
VIGENCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 05 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Moisés Santos Reis, a Sra. Cleunice Silva Santos - membro e a Sra. Kascia Machado Santos Silva – membro, conforme Decreto Municipal nº 018/2019 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de transporte, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa MARILIA ROCHA ALVES SANTOS, com endereço Av. Principal, 50 - Pov. Vila do Café - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.652.659/0001-46, para o AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS., com valor total orçado em valor total de R$ 17.226,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e seis reais), com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 05 de agosto de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.226,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e seis reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de agosto de 2022, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Encruzilhada - Bahia, 04 de agosto de 2022.

Moisés Santos Reis
Presidente Comissão de Licitação

Kascia Machado Santos Silva
Membro

Cleunice Silva Santos
Membro

Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para o AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, tendo como fornecedor a empresa **MARILIA ROCHA ALVES SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.652.659/0001-46 com valor global de R$ 17.226,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e seis reais), com endereço Av. Principal, 50 - Pov. Vila do Café, CEP: 45.150-000, Encruzilhada-BA, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada- Bahia, 05 de agosto de 2022.

Moisés Santos Reis
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Moisés Santos Reis, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada- Bahia, 05 de agosto de 2022.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
CONTRATO Nº 180/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: MARILIA ROCHA ALVES SANTOS
CNPJ Nº 05.652.659/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
50002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
2022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
2038 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
2042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
2041 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES
2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
2051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
2053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2059 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)
2061 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0100.000-MATERIAL, BEM OU SERVICO

VALOR TOTAL: R$ 17.226,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e seis reais)
VIGENCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 05 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Moisés Santos Reis, a Sra. Cleunice Silva Santos - membro e a Sra. Kascia Machado Santos Silva – membro, conforme Decreto Municipal nº 018/2019 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de transporte, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa MARILIA ROCHA ALVES SANTOS, com endereço Av. Principal, 50 - Pov. Vila do Café - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.652.659/0001-46, para o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS., com valor total orçado em valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 05 de agosto de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de agosto de 2022, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Encruzilhada - Bahia, 04 de agosto de 2022.

Moisés Santos Reis
Presidente Comissão de Licitação

Kascia Machado Santos Silva
Membro

Cleunice Silva Santos
Membro

Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, tendo como fornecedor a empresa **MARILIA ROCHA ALVES SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.652.659/0001-46 com valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com endereço Av. Principal, 50 - Pov. Vila do Café, CEP: 45.150-000, Encruzilhada-BA, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada- Bahia, 05 de agosto de 2022.

Moisés Santos Reis
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Moisés Santos Reis, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada- Bahia, 05 de agosto de 2022.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
CONTRATO Nº 181/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: MARILIA ROCHA ALVES SANTOS
CNPJ Nº 05.652.659/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
50002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
2022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO
2038 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
2042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
2041 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES
2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
2051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
2053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2059 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)
2061 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0100.000-MATERIAL, BEM OU SERVICO

VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 05 de agosto de 2022

AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO POVOADO DE CABECEIRA DA FORQUILHA – ENCRUZILHADA – BA

Encruzilhada, setembro de 2022

SUMÁRIO

1. OBJETIVO E FINALIDADE 3
2. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 3
3. DATA DA VISTORIA E DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA 4
4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 4
5. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS UTILIZADOS 4
6. MEMÓRIA DA CÁLCULO 5
7. CAMPO DE ARBÍTRIO 10
8. DATA DE REFERÊNCIA 10
9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO 10
10. QUALIFICAÇÃO LEGAL 11
11. LOCAL E DATA DO LAUDO 11
12. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 11
13. REFERÊNCIAS 15

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O presente trabalho técnico tem por objetivo realizar a avaliação de um imóvel (Lote) urbano. Trata-se de um lote situada no povoado de Cabeceira da Forquilha município de Encruzilhada – BA, com área informada em documentação fornecida de 4000,00 m² (quatro mil metros quadrados). Além disso, tem-se como finalidade a determinação do seu valor de mercado, com base no estipulado pela norma regulamentadora ABNT NBR 14653-2: 2011.

2. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliando está localizado na Avenida Luis Eduardo Magalhães, distrito de Cabeceira da Forquilha. Coordenadas: P1, de coordenadas N 8.262.444,612m e E 283.758,713m; deste segue confrontando com a Av. Luiz Eduardo Magalhães azimute de 178°56'17" por uma distância de 80,00m até o vértice P2, de coordenadas N 8.262.364,626m e E 283.760,196m; deste segue confrontando com Epaminondas Rodrigues Figueredo e Américo da Silva Cardoso azimute de 268°56'17" por uma distância de 50,00m até o vértice P3, de coordenadas N 8.262.363,699m e E 283.710,205m; deste segue confrontando com Loteamento azimute de 358°56'17" por uma distância de 80,00m até o vértice P4, de coordenadas N 8.262.443,686m e E 283.708,722m; deste segue confrontando com Loteamento azimute 88°56'17" por uma distância de 50,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 260,00 m.

Figura 1 – Indicação do avaliando no mapa geral da cidade:

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Fonte: Modificada de Google Earth (2022)

3. DATA DA VISTORIA E DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

O imóvel foi vistoriado no dia 09 de setembro de 2022, às 8:15h.

4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de um lote com medições de frente e fundo da ordem de 80,00m, e dimensões laterais da ordem de 50,00m, totalizando uma área de 4000,00m². O lote está situado no distrito de Cabeceira da Forquilha, O lote em questão não conta com nenhuma infraestrutura.

5. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS UTILIZADOS

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

No processo de determinação do valor do imóvel avaliando, fez-se uso, em observância com o exposto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 14653 – 2: 2011, do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

De acordo o item 6.6 da ABNT NBR 14653 – 1: 2019, sempre que possível, recomenda-se a utilização do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o qual é destinado para área de Engenharia de Avaliações e Perícias e faz uma abordagem de tratamento dos dados, das amostras pesquisadas, por análise de regressão linear. Isto posto, realizou-se suscetíveis pesquisas de mercado, na região analisada, em um total de 6 (seis) lotes ofertados no mercado imobiliário local.

Para o tratamento dos dados obtidos na pesquisa, de acordo com o item 8.2.1.2 da ABNT NBR 14653-2: 2011, utilizou-se as seguintes variáveis:

Variável dependente

- VU – Valor unitário do imóvel em R$/m².

Variável independente

- Área – Variável quantitativa relacionada a área do lote em metros quadrado.

No andamento da pesquisa de mercado, verificou-se que a quase totalidade das amostras apresentam declividades muito baixas. Sendo assim, a topografia não tem relação com os valores encontrados.

Durante a caracterização da área em estudo, verificou-se a falta de infraestrutura completa em todos os lotes da região.

6. MEMÓRIA DA CÁLCULO

A seguir tem-se a memória de cálculo realizada, proveniente da pesquisa de mercado e do tratamento estatístico com as variáveis utilizadas no estudo. Os cálculos utilizados no modelo, foram elaborados em conformidade com a ABNT 14653 – 2: 2011 e com o auxílio do *Software INFER32*.

Os dados individuais das amostras colhidas durante a pesquisa encontram-se no ANEXO II do presente trabalho.

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Amostra

Nº Am.	VU	AREA	«VALOR»
1	66,67	600,00	40.000,00
2	66,00	250,00	16.500,00
3	50,00	6.000,00	300.000,00
4	13,33	6.000,00	80.000,00
5	13,00	5.000,00	65.000,00
6	7,50	10.000,00	75.000,00

Variáveis marcadas com "«" e "»" não serão usadas nos cálculos.

Descrição das Variáveis

Variável Dependente :

- VU: Variavel dependente referente ao valor unitário do imóvel em R$/m². ***Equação : [VALOR]÷[AREA]***

Variáveis Independentes :

- AREA : Variável independente tipo quantitativa. Referente a área do imóvel em m².
- VALOR ***(variável não utilizada no modelo)***

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 6
Nº de variáveis independentes : 1
Nº de graus de liberdade : 4
Desvio padrão da regressão : 0,0287

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação
1/VU	0,0559	0,0478	85,51%
AREA	4641,67	3691,9394	79,54%

Número mínimo de amostragens para 1 variáveis independentes : 6.

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Dispersão dos elementos

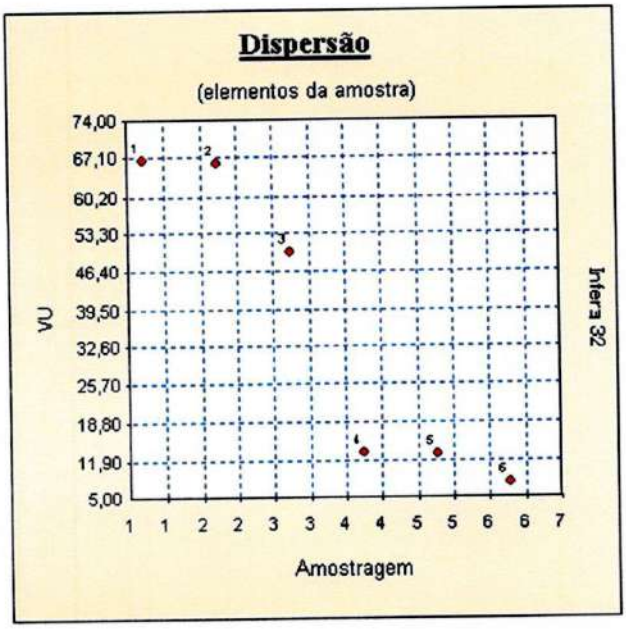

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável VU.

Nº Am.	Valor observado	Valor estimado	Diferença	Variação %
1	66,67	84,84	18,17	27,2465 %
2	66,00	125,52	59,52	90,1753 %
3	50,00	14,14	-35,86	-71,7239 %
4	13,33	14,14	0,81	6,0618 %
5	13,00	16,72	3,72	28,6001 %
6	7,50	8,74	1,24	16,5571 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Modelo da Regressão

$1/[VU] = 5{,}2383 \times 10^{-3} + 1{,}0915 \times 10^{-5} \times [AREA]$

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) ..... : 0,8430
Valor t calculado ..... : 3,135
Valor t tabelado (t crítico) ..... : 2,132 (para o nível de significância de 10,0 %)
Coeficiente de determinação (r^2) : 0,7107

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal - significância 30,00%)

Coeficiente t de Student : t(crítico) = 1,1896

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
AREA	b1	3,135	3,5%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.
Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.
Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	-0,0507	-0,0275	1	16,67	-0,0507
2	-0,0275	$-4{,}2836 \times 10^{-3}$	0	0,00	0,0000
3	$-4{,}2836 \times 10^{-3}$	0,0189	5	83,33	0,0101

Efeitos de cada Observação na Regressão

F tabelado : 61,25 (para o nível de significância de 0,10 %)

Nº Am.	Distância de Cook(*)	Hii(**)	Aceito
1	$7{,}1965 \times 10^{-3}$	0,4063	Sim
2	0,0463	0,4496	Sim
3	0,4641	0,1937	Sim
4	$3{,}3151 \times 10^{-3}$	0,1937	Sim
5	0,0431	0,1685	Sim
6	0,7516	0,5879	Sim

(*) A distância de Cook corresponde à variação máxima sofrida pelos coeficientes do modelo quando se retira o elemento da amostra. Não deve ser maior que F tabelado.
Todos os elementos da amostragem passaram pelo teste de consistência.

(**) Hii são os elementos da diagonal da matriz de previsão. São equivalentes à distância de Mahalanobis e medem a distância da observação para o conjunto das demais observações.

Formação de Valores

Variável independente:

- Área = 4000,00

Outras variáveis não usadas no modelo:

- Valor

Estima-se VU do Lote = R$ 14,14 / m²

O modelo utilizado foi:
[VU] = 1/(5,2383*10^-3 + 1,0915*10^-5 x [AREA])

Intervalo de confiança de 80% para o valor estimado:

Mínimo: R$ 11,10 / m²

Máximo: R$ 19,48 / m²

Gráfico de Regressão (2D)

Calculados no ponto médio da amostra, para:

- Área = 4641,66 m²

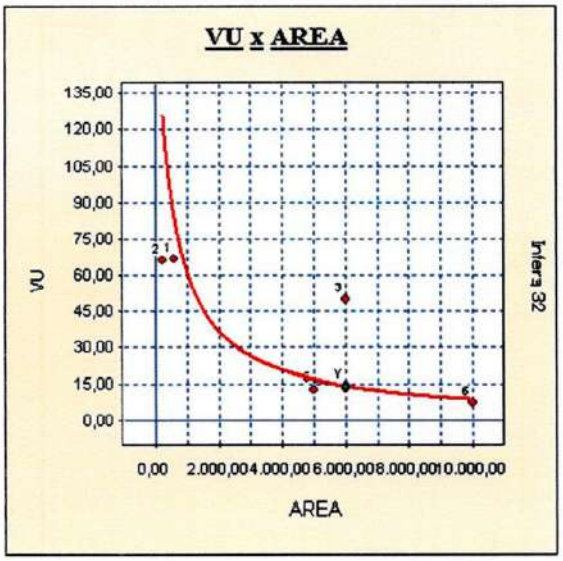

7. CAMPO DE ARBÍTRIO

Conforme item 8.2.1.5.2 da ABNT NBR 14653-2 o campo de arbítrio pode ser utilizado quando variáveis relevantes para a avaliação não forem contempladas no modelo estatístico devido escassez de dados de mercado.

Como durante a realização da pesquisa não foram obtidos dados de mercado referentes a transações, entende-se prudente arbitrar 6% a menos do valor calculado visando corrigir o valor obtido a partir de dados ofertados no mercado. Portanto, temos:

- Valor obtido – R$ 14,14
- Valor Arbitrado – R$ 13,30

8. DATA DE REFERÊNCIA

Base de cálculo – setembro de 2022.

9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando todas as metodologias mencionadas anteriormente e demais premissas estipuladas pela ABNT NBR 14653 – 1: 2019 e 14653 – 2: 2011, conclui-se que o valor de mercado do imóvel (lote), objeto da presente avaliação, para a data de nove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois é:

Valor unitário (R$/m²) ---------- R$ 13,30
Área (m²) ---------- 4000 m²
Valor total (R$) ---------- R$ 53.200,00
Valor arredondado (R$) ---------- R$ 53.000,00

Cinquenta e três mil reais.

10. QUALIFICAÇÃO LEGAL

Thiago Laranjeira Carvalho

Eng. Civil Thiago Laranjeira Carvalho
Pós-Graduado Eng. Segurança do Trabalho
CREA-BA: 051845162-3.

Michael Nogueira Silva

Eng. Civil Michael Nogueira Silva
CREA-BA: 0519322154-5

Moises Santos Reis

Coord. de Tributos Prefeitura Municipal Encruzilhada-Ba
Moises Santos Reis
CPF: 509.349.705-30

11. LOCAL E DATA DO LAUDO

Encruzilhada-Ba, 09 de setembro do ano de 2022.

12. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045

Figura 5 – Vista parcial do avaliando

Fonte: Autor (2022)

Fonte: Autor (2022)

Fonte: Autor (2022)

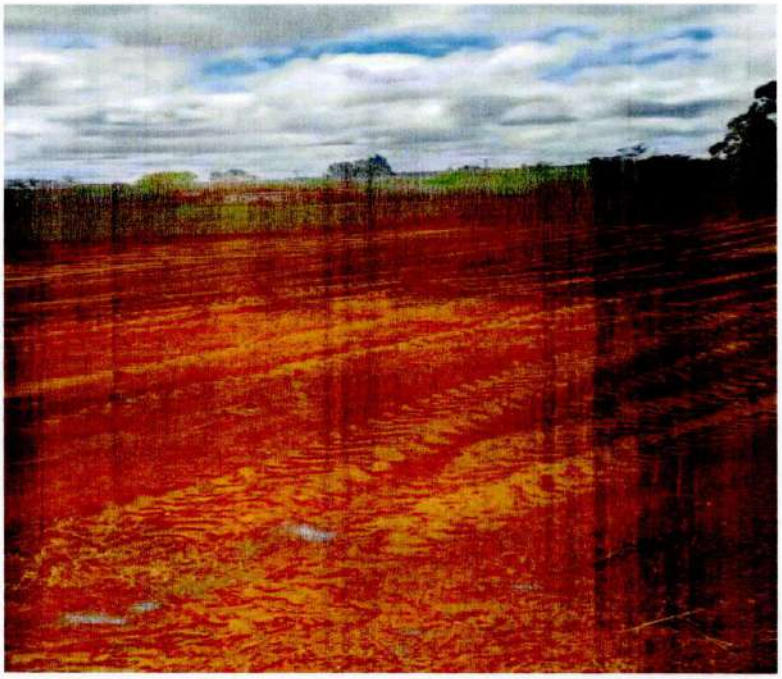

Fonte: Autor (2022)

Fonte: Autor (2022)

Fonte: Autor (2022)

Fonte: Autor (2022)

13. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS **NBR 14653 – 1**. Avaliação de bens – Parte 1: Procedimentos gerais. Rio de Janeiro, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS **NBR 14653 – 2**. Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis urbanos. Rio de Janeiro, 2011.

INFER 32, módulo de estatística, versão 32.35: Aira Sistemas de Informática Ltda, 2020.

Nº de autenticação: C2D19A8D0A-2880A4951A-D6267A5D6E-39F5183045